



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 31/2023

CONCURSO “UM DESENHO PARA O IFRS - CAMPUS VACARIA”

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 161, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020, torna público o presente edital para Apoio Institucional para Realização de Eventos Internos do *Campus Vacaria*.

CAPÍTULO 1 – OBJETIVO

O concurso “Um desenho para o IFRS - *Campus Vacaria*” tem por objetivo escolher um desenho que simbolize o *Campus Vacaria* (considerando características de flora, fauna, arquitetura e/ou cultura).

CAPÍTULO 2 - COMO PARTICIPAR

O concurso é aberto a toda comunidade do IFRS Campus Vacaria (discentes e servidores).

O desenho deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

- a. arte: sendo assumida e reconhecida pela comunidade;
- a. caráter: marcado pela singularidade;
- b. simbologia: legibilidade e de fácil reconhecimento.

Parágrafo 1. O arquivo deverá ser submetido em formato pdf, jpg ou png, com o tamanho máximo de 25 MB, podendo ser colorido ou preto e branco.

Parágrafo 2. Cada participante poderá concorrer com uma (1) proposta, que deve ser enviada através do formulário disponível em: <https://forms.gle/Rsat5eMJkwfuhtUC6>

CAPÍTULO 3 - DIREITOS AUTORAIS

Ao enviar suas propostas, os participantes concordam tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento.

O(a) interessado(a) expressa a sua voluntária participação nesta atividade e autoriza o uso de seu nome, imagem e demais informações enviadas para o concurso, através do

site e redes sociais do Campus Vacaria, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento.

O participante, com a sua inscrição e envio do material, automaticamente cederá, a título gratuito, exclusivo e definitivo, ao *Campus Vacaria*, os respectivos direitos autorais patrimoniais de publicação da sugestão vencedora em qualquer meio de comunicação, ou por qualquer suporte.

CAPÍTULO 4 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Todas as sugestões enviadas serão submetidas à análise da Comissão Julgadora composta por servidores do IFRS nomeados em portaria.

As propostas serão classificadas conforme os seguintes critérios, na ordem disposta:

1º - Representatividade da obra para o IFRS - *campus Vacaria*, ou seja, se os elementos principais representados pelo desenho serão significativos de forma positiva para a comunidade;

2º - Clareza na identificação dos elementos principais do desenho;

3º - Viabilidade do desenho na adaptação para a confecção de produtos em duas e três dimensões;

4º - Criatividade do autor;

5º - Domínio das técnicas artísticas na elaboração da obra;

Parágrafo 1. Após envio de todas as sugestões, a Comissão Julgadora irá escolher os melhores desenhos para serem apresentados no dia 16 de outubro de 2023, na abertura da Semana Acadêmica/Salão do Conhecimento/Vem pro IF.

Parágrafo 2. As 10 propostas selecionadas pela Comissão Julgadora deverão ser votadas entre os dias 17/10/2023 e 19/10/23, através do sistema eletrônico de votação do Campus Vacaria. Cada pessoa poderá votar somente uma (1) vez.

CAPÍTULO 5 – DO CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	24/08/2023 à 22/09/2023
Homologação das inscrições	25/09/2023
Análise das propostas pela comissão	26/09/2023 à 12/10/2023
Apresentação das melhores propostas (durante a abertura da Semana Acadêmica/Salão do Conhecimento/Vem pro IF)	16/10/2023

Período de votação	17/10/2023 à 19/10/2023
Divulgação da proposta vencedora	20/10/2023

CAPÍTULO 6 - DA PREMIAÇÃO

A proposta vencedora receberá um curso de 12 horas na impressora 3D.

CAPÍTULO 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste concurso implica em aceitação de todos os termos deste regulamento.

À Comissão Julgadora do concurso é reservado o direito de alterações no edital, dando a devida publicidade através do site ifrs.edu.br/vacaria.

Casos omissos serão tratados pela Comissão Julgadora.

Vacaria, 25 de agosto de 2023.

GILBERTO LUÍZ PUTTI
Diretor Geral do Campus Vacaria